



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Decreta Luto Oficial de 03 (Três) dias no Município"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que em 03 de fevereiro de 2015 faleceu a Sra. Olímpia Pereira Melo, mãe do vice-prefeito Osvaldo Ferreira Melo;

CONSIDERANDO ainda, que a Sra. Olímpia Pereira Melo criou seus filhos com amor e exemplo de pessoa digna, demonstrando extrema consciência em relação a princípios de relidão e caráter, sabendo cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento do Sra. Olímpia Pereira Melo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 03 de fevereiro de 2015.

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal